

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2025
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EDITAL Nº 4 /2025
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a Assembleia de Voto da União de freguesias de **FIGUEIRÓ DOS VINHOS e BAIRRADAS** foi desdobrada em cinco secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária n.º 2, 3260-402 Figueiró dos Vinhos.

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária n.º 2, 3260-402 Figueiró dos Vinhos.

Secção de voto n.º 3 – Sede da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense (Filarmónica Figueiroense), 3260-402 – Figueiró dos Vinhos.

Secção de voto n.º 4 - Sede da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense (Filarmónica Figueiroense), 3260-402 – Figueiró dos Vinhos.

Secção de voto n.º 5 – Sede da Extinta Junta de Freguesia de Bairradas, 3260-505 – Bairradas.

Figueiró dos Vinhos, 5 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)